TABELA DE APROVEITAMENTO DAS ATIVIDADES COMPLEMENTARES			
Atividade	Horas-aulas atribuídas	Máximo na atividade	
Grupo I – Atividades de iniciaçã	Grupo I – Atividades de iniciação à docência e pesquisa:		
a) exercício de monitoria	Até 50 horas-aula (01 semestre)	100 horas-aula	
b) participação em pesquisas e projetos institucionais (PET/PIBIC/ Funpesquisa), outros projetos de pesquisa ou trabalho técnico, sob supervisão de professores	semestre) por atividade	100 horas-aula	
Grupo II – Congressos, ser assistidas:	minários, conferências e o	utras atividades	
a) Congressos, Seminários, conferências ou eventos com duração de mais de um período de 3 Horas-aula	·	50 horas-aula	
b) Seminários, conferências e palestras assistidas com menos de um período de 3 Horas-aula	01 hora-aula por evento	50 horas-aula	
b) Defesas de dissertação de mestrado e tese de doutorado assistidas	02 horas-aula por defesa	10 horas-aula	
c) Apresentação de monografias de final de seu curso (TCC) e/ou área afins assistidas	01 hora por apresentação	10 horas-aula	
d) Visitas técnicas, coordenadas por professores do curso	Até 05 horas-aula por visita	30 horas-aula	
Grupo III – Publicações e apres	sentação de trabalhos em ever	ntos científicos:	
a) Artigos publicados em revistas com 'referee', de forma individual ou coletiva (máximo de 3 autores)	40 horas-aula por artigo, correspondentes a 20 horas-aula cada aluno	120 horas-aula	
b) Artigos publicados em revistas sem 'referee', de forma individual ou coletiva (máximo de 3 autores)	Até 20 horas-aula por artigo, correspondentes a 20 horas-aula cada aluno	100 horas-aula	
c) Apresentação de trabalhos em eventos científicos ou publicação em Anais de Congressos, de forma individual ou coletiva (máximo de 3 autores)	30 pontos por trabalho, correspondentes a 30 horas- aula cada um	120 horas-aula	
d) Participação em concursos, exposições e mostras	10 horas-aula por participação	50 horas-aula	

Grupo IV – Vivência profissional complementar:			
a) Realização de estágio não curricular, conforme normas já vigentes no curso		80 horas-aula	
b) Realização de estágio em Empresa Júnior/Incubadora de Empresa	Até de 40 horas-aula, correspondentes a estágio de 20 horas-aula semanais, no mínimo, por um período mínimo de 04 meses	80 horas-aula	
c) Participação em projetos sociais	Até 30 horas-aula por semestre de participação	60 horas-aula	
d) Atividade profissional específica na área do curso comprovada	Até 40 horas-aula, por um período mínimo de 04 meses	80 horas-aula	
e) Participação em entidade de representação estudantil específica	10 horas-aula por período mínimo de 06 meses, não cumulativo no período	40 horas-aula	
f) Outras atividades de vivência profissionais não contempladas	A critério da Diretoria Acadêmica	80 horas-aula	
Grupo V – Cursos de formação complementar:			
a) Participação em cursos de formação não curricular na área do curso e/ou área afins ministrados pela UFSC	Serão computados 80 % da	80 horas-aula	
b) Participação em cursos de formação não curricular na área do curso e/ou área afim	Serão computados até 50% da carga horária total a critério da Diretoria Acadêmica	80 horas-aula	
c) Participação em cursos de formação não curricular que não sejam na área do curso e/ou área afim	Serão computados até 30% da carga horária total a critério da Diretoria Acadêmica	80 horas-aula	